

DECRETO 14301/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.849.055,23 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.849.055,23 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) de acordo com as especificações a seguir:

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2063; FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2951; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 296.160,47

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064; MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2971; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 100.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064; MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
2991; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 100.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.05.00.00; OUTROS BEN PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
3001; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 2.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00; VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3021; 00494; Bloco de de Saúde R\$ 200.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3041; 00494; Bloco de de Saúde R\$ 100.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE

08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
3061; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 15.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3082; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 13.995,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3114; 00494; Bloco de Custeio Saúde R\$ 773.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
3161; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 500.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3171; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 50.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3201; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 620.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00.00; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3221; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 30.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
3251; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3281; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE

08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3301; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3321; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3341; 00494; Bloco de Custeio s de Saúde R\$ 15.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.33.00.00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3351; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3371; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3401; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 2.585.899,76

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3431; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU
3451; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 50.000,00
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3471; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 50.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE

08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3491; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3511; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3521; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3552; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 50.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3571; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 3.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3591; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 48.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.40.00.00; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3601; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 2.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3621; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 2.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.002; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2068; CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3651; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2063; FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2950; 00495; Atenção Básica R\$ 296.160,47

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064; MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2970; 00495; Atenção Básica R\$ 100.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064; MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2990; 00495; Atenção Básica R\$ 100.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR
3000; 00495; Atenção Básica R\$ 2.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3020; 00495; Atenção Básica R\$ 200.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3040; 00495; Atenção Básica R\$ 100.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3060; 00495; Atenção Básica R\$ 15.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3082; 00494; Bloco de Custeio de Saúde R\$ 13.995,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3110; 00495; Atenção Básica R\$ 773.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3160; 00495; Atenção Básica R\$ 500.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3170; 00495; Atenção Básica R\$ 50.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE;
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3200; 00495; Atenção Básica R\$ 670.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00.00; SERV DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO
3220; 00495; Atenção Básica R\$ 30.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU
3250; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3280; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3300; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3320; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3340; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 15.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.33.00.00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3350; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 15.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3370; 00496; Atenção de Média e Alta Compl Amb R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3400; 00496; Atenção de Média e Alta Compl Amb R\$ 2.585.899,76

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3430; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
3450; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 1.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3470; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 50.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3490; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3510; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3520; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3570; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 3.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3590; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 48.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.40.00.00; SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3600; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 2.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3620; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 2.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.002; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2068; CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3650; 00496; Atenção de Média e Alta Compl Ambulatorial R\$ 270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos à partir de 05 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito,
57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças